

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE MAIO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e quatro minutos, por meio de videoconferência, via web, reuniu-se o Conselho Fiscal da EBC (CONFIS), conforme o disposto no §3º, do artigo 70, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a presença do Presidente do CONFIS, **FÁBIO PIFANO PONTES**; dos conselheiros do CONFIS, **ANDERSON VILELA** e **STÉFANE MAIA RECH**; da Secretária-Executiva substituta, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, conforme a Ordem de Serviço do Gabinete da Presidência nº 10/2019. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA CONJUNTA COM O COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)**: O Presidente do Comitê, **GUTEMBERG FARIA RIOS**, e os membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** participaram dos itens a seguir. O Presidente do CONFIS, **FÁBIO PIFANO**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **Item 1.1 APRESENTAR** as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2023, conforme o inciso IV, do artigo 85, do Estatuto Social. O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; o Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**; o Auditor Adjunto da Área Corporativa, **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO**; o Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**; a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**; a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**; o Gerente de Tributos e Conformidade, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**; e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** participaram deste item da pauta. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** apresentou as Demonstrações Financeiras emitidas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/3/2023, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Exibiu o resultado do 1º trimestre de 2023 e o comparou com o mesmo período de 2022. Detalhou as principais fontes de receitas, as despesas e a composição do lucro contábil obtido pela

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE MAIO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

EBC. Explicou a redução das receitas de serviços, justificada pela mudança do sistema de Emissão de Notas Fiscais, em decorrência da edição do Decreto Distrital nº 43.982/2022, com efeitos a partir de janeiro de 2023, que implicou em alterações diversas, o que refletiu no atraso das emissões de notas fiscais e na diminuição do faturamento do Contrato firmado com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), além do não faturamento referente ao Canal Educação. Mencionou a diminuição dos custos dos serviços de terceiros, em função da redução da estrutura física da sede da EBC, em Brasília/DF, e da implantação do trabalho remoto/híbrido, que refletiram na diminuição de gastos com contratos de natureza de serviços continuados. O Presidente do CONFIS, **FÁBIO PIFANO**, perguntou a motivação da queda no faturamento do contrato com a Secom/PR e ponderou ser natural essa diminuição, haja vista a troca de governo. Questionou se o contrato prevê mínimo ou máximo de entrega e observou a dependência da Empresa com relação ao referido contrato. O Gerente **AGRIPINO DE OLIVEIRA** esclareceu que a demanda do contrato Secom/PR aumentou, a redução da receita ocorreu pelo atraso das etapas que compõem o faturamento por parte da Secretaria. Também ponderou que o Canal Educação e o Canal Libras, contratos firmados com o Ministério da Educação (MEC), são importantes fontes de receitas para a EBC. O membro **MARIO RIBEIRO** relatou os desdobramentos da reunião ocorrida entre o COAUD e a Auditoria Independente, sem a presença de representantes da EBC, em 29 de maio de 2023, na forma do inciso II, do artigo 85, do Estatuto Social da EBC. Informou que encaminhou e-mail ontem (29/5) solicitando que a área de Contabilidade da EBC esclarecesse os apontamentos registrados no Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras, referentes ao 1º trimestre de 2023, e agradeceu a área por ter respondido em tempo hábil. Salientou que entende ser salutar que algumas áreas da EBC, como Contabilidade, Patrimônio e Consultoria Jurídica, realizem reunião com a Auditoria Independente, a fim de sanar alguns pontos que repetidamente são consignados nos

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE MAIO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Relatórios trimestrais, inclusive com relação a interpretação de normativos no âmbito da contabilidade. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, comentou que a Auditora Independente, representante da empresa **Metrópoles Soluções Governamentais**, solicitou reunião para as temáticas e informou que o supramencionado e-mail, acompanhado das respostas, foi compartilhado, também, com o CONFIS. A senhora **FABÍOLA FALCÃO** concordou com o membro **Mario Ribeiro** e enfatizou os benefícios desse alinhamento de entendimento. O Presidente do CONFIS, **FÁBIO PIFANO**, recordou que na última reunião conjunta com o COAUD (9/3) foi sugerida a formalização das explicações, justificativas e providências adotadas pela EBC, para fins de encaminhamento à Auditoria Independente. Realçou que a reunião ocorrida entre o COAUD e a Auditoria Independente é salutar e propôs que as áreas afetas às recomendações da Auditoria Independente participem da reunião. O Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, ressaltou que a EBC tem as respostas de todos os apontamentos registrados no Relatório da Auditoria Independente, todavia, a Auditoria Independente não tem conhecimento dos referidos esclarecimentos, o que pode ser dirimido com a reunião. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** relatou a dificuldade de agendamento de reunião *in loco* com a Auditora Independente e que os esclarecimentos referentes aos apontamentos citados no Relatório da Auditoria Independente foram encaminhados, embora não tenham sido registrados no referido documento. Em seguida, o Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, mencionou os principais aspectos registrados no Relatório de Auditoria nº 02/2023 e registrou a opinião, embasada nas análises realizadas, de que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da EBC. Por fim, comunicou que, novamente, o Relatório de Auditoria não constou as recomendações da Auditoria Independente, pois a **Metrópoles Soluções Governamentais** disponibilizou o documento apenas no dia 25 de maio de 2023, data a qual o Relatório da AUDIN já havia sido submetido à

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE MAIO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

apreciação da Diretoria Executiva e estava em condições de ser compartilhado com os demais colegiados. O Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, sugeriu que a Diretoria da Empresa convide a Metrôpoles Soluções Governamentais para conhecer as instalações da Empresa. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, comentou que outras empresas que prestaram serviço de auditoria na EBC interagem com as áreas, quando necessário, o que não ocorre com a atual contratada. O Presidente do CONFIS, **FÁBIO PIFANO**, corroborou com a manifestação do Presidente do COAUD e alertou acerca do que consta previsto no contrato firmado com a Empresa **Metrôpoles**, a fim de averiguar os prazos pactuados. Também manifestou a importância de os prazos estarem alinhados com todos os atores envolvidos. A senhora **FABÍOLA FALCÃO** concordou com o Presidente do CONFIS e salientou a importância de conferir o Termo de Referência (TR) do mencionado contrato. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** comentou que no TR consta que a Auditoria Independente tem 10 (dez) dias corridos para entregar o respectivo Relatório, contados a partir da entrega das Demonstrações Financeiras por parte da EBC, considerando o fechamento do SIAFI. O Presidente do CONFIS observou que o dia de fechamento do SIAFI não é fixo, o que impacta na data de entrega do Relatório da Auditoria Independente e sugeriu análise de ajuste nos prazos constantes no TR, se a EBC e a **Metrôpoles** entenderem ser conveniente e oportuno. A Gerente-Executiva **SÔNIA MEDEIROS** solicitou ajuste no calendário dos colegiados, no que tange às Demonstrações Financeiras, para que todos os envolvidos tenham tempo hábil para analisar as documentações. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, informou que será avaliada a necessidade de revisão do calendário. Salientou que a última reunião anual do Conselho de Administração (CONSAD) ocorre até a primeira quinzena do mês de dezembro, de forma que as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre sejam aprovadas pelo CONSAD até o supramencionado período. O Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, manifestou que a intenção é estreitar a relação com a Auditoria Independente, de forma a

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE MAIO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

melhorar o diálogo. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade; a Gerente de Contabilidade; o Gerente de Tributos e Conformidade; e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** agradeceram a participação e se retiraram da reunião. **Item 1.2 ACOMPANHAR** as recomendações da Auditoria Interna (AUDIN), da Auditoria Independente e da Secretaria de Controle Interno (CISSET/PR), conforme o Plano de Trabalho 2023. O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; o Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**; o Auditor Adjunto da Área Corporativa, **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO**; o Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**; participaram deste item da pauta. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, exibiu proposta de planilha unificada com recomendações da AUDIN, da CISSET/PR e da Auditoria Independente, constando 23 (vinte e três) da AUDIN, 20 (vinte) da CISSET e 31 (trinta e uma) das Auditorias Independentes, entre o período de 2014 e 2023. Destacou que a planilha é alimentada a partir de interações com a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) e da extração dos dados, do sistema e-Aud. Por fim, mostrou gráfico ilustrativo criado a partir das informações constantes na planilha e comunicou que o arquivo será disponibilizado aos colegiados. O Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, parabenizou a explanação, o aprimoramento da planilha e o gráfico, que facilita o entendimento. O CONFIS e o COAUD tomaram conhecimento. **1.3 ACOMPANHAR** o Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), a sua execução e o atendimento às suas recomendações, conforme o Plano de Trabalho 2023. O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; o Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**; o Auditor Adjunto da Área Corporativa, **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO**; e o Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**; participaram deste item da pauta. O Auditor-Chefe apresentou a planilha de execução do PAINT 2023, que contempla o objeto, o objetivo, a situação e a data de entrega de cada trabalho previsto.

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE MAIO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Comunicou que a AUDIN está promovendo análise de reescalonamento dos trabalhos do PAINT 2023, para fins de monitoramento. Citou o Acórdão nº 2580/2021/TCU – Plenário, as determinações mais relevantes e mencionou as medidas adotadas pela EBC para fins de atendimento ao referido Acórdão. O CONFIS e o COAUD tomaram conhecimento. O Auditor-Chefe, o Auditor Adjunto da Área Operacional, o Auditor Adjunto da Área Corporativa, e o Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira agradeceram a participação e se retiraram da reunião. A partir deste momento, os membros do COAUD agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **2. PAUTA:**

Item 2.1 APROVADA a Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de março de 2023.

Item 2.2 APROVADO o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, para o exercício 2023 – 2024, conforme o §2º, do artigo 1º, da Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 31/2022, em consonância com o Estatuto Social e normativos afetos ao tema, em especial o artigo 163, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. O Presidente do CONFIS, **FÁBIO PIFANO**, observou que pequenos ajustes podem ser efetuados no Plano de Trabalho no decorrer do ano, conforme estabelecido na supracitada Resolução CGPAR. **3. PAUTA INFORMATIVA:** **Item 3.1 APRESENTAÇÃO** da autoavaliação anual de desempenho, levando-se em conta a execução do Plano de Trabalho 2022 - 2023, conforme a Resolução CGPAR nº 31/2022. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, apresentou o resultado consolidado da Avaliação Anual do CONFIS, realizado à luz do referido Plano de Trabalho, que também contou com as respostas da ex-presidente do colegiado, **Mariana de Lourdes Moreira Lopes Leal**, conforme solicitado pelo Presidente do Conselho, **Fábio Pifano**, durante a 2ª Reunião Ordinária, de 9 de março de 2023. Comunicou que o processo de avaliação do CONFIS será encaminhado à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em atendimento às alíneas “a” e “b”, do Parágrafo Único, do artigo 2º, da Resolução CGPAR nº 31/2022;

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE MAIO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

e ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), em atendimento ao inciso III, do artigo 88, do Estatuto Social. **Item 3.2 MONITORAMENTO** das Resoluções CGPAR. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO DO NASCIMENTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo exibiu o *status* de implementação, com destaque para a Resolução CGPAR nº 47/2023, a qual prorrogou, pela segunda vez, o prazo da Resolução CGPAR nº 44/2022, que havia sido prorrogada primeiro pela Resolução CGPAR nº 46/2023. A nova entrada em vigor da citada Resolução CGPAR nº 44/2022, que estabelece diretrizes e parâmetros de governança para estruturar as áreas de auditoria interna, corregedoria, ouvidoria, conformidade e gestão de riscos das empresas estatais federais, será em 3 de julho de 2023. O CONFIS tomou conhecimento. **Item 3.3 ENTREGA** do Estatuto Social, atualizado pela AGE de 18/4/2023. **Item 3.4 ENTREGA** do Regimento Interno da EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 16/2023. **Item 3.5 ENTREGA** da Análise de Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios 2022 e da Estratégia de longo prazo (2021-2025), conforme Deliberação CONSAD nº 13, de 25 de abril de 2023. **Item 3.6 ENTREGA** do Procedimento Operacional Padrão de Comunicação e Tratamento de Ações Trabalhistas - POP 900/01. **Item 3.7 ENTREGA** do Relatório Anual do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o Plano de Trabalho 2022-2023. **Item 3.8 ENTREGA** dos Relatórios da Ouvidoria de janeiro e fevereiro de 2023 e de março e abril de 2023. **Item 3.9 ENTREGAS** do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal. **Item 3.10 ENTREGA** da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da EBC, de 18 de abril de 2023. **Item 3.11 ENTREGA** das Atas do Conselho de Administração (CONSAD): 2ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023; 3ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2023; e 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2023. **Item 3.12 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 4ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2023; 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de março de 2023; 5ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de março de 2023; 3ª Reunião



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE MAIO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Extraordinária, realizada em 13 de março de 2023; 6ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de março de 2023; 7ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2023; e 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 de abril de 2023. O Presidente do CONFIS, **FÁBIO PIFANO**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte e um minutos.

Assinado digitalmente

FÁBIO PIFANO PONTES

Presidente do Conselho

Assinado digitalmente

ANDERSON VILELA

Conselheiro

Assinado digitalmente

STÉFANE MAIA RECH

Conselheira

Assinado digitalmente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 25/07/2023 às 12:11:05 (GMT -3:00)

Ata CONFIS 3ª Reunião Ordinária_30.5.2023

🔒 ID única do documento: #10953d4f-79c0-469c-ac8e-b88fff74ec00

Hash do documento original (SHA256): 7bf8f9120bdd7281980d604ffc27ab230930ee753096d73d2991761f9f0778e3

Este Log é exclusivo ao documento número #10953d4f-79c0-469c-ac8e-b88fff74ec00 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ STÉFANE MAIA RECH (Participante)
Assinou em 25/07/2023 às 12:34:59 (GMT -3:00)
- ✓ ANDERSON VILELA (Participante)
Assinou em 25/07/2023 às 15:10:42 (GMT -3:00)
- ✓ FÁBIO PIFANO PONTES (Participante)
Assinou em 26/07/2023 às 18:25:39 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

26/07/2023 às 18:25:39
(GMT -3:00)

Evento

FÁBIO PIFANO PONTES (Autenticação: e-mail fabiopifano@yahoo.com.br; IP: 177.235.233.9) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/07/2023 às 12:11:05
(GMT -3:00)

Secretaria Executiva EBC solicitou as assinaturas.



Data e hora

25/07/2023 às 12:34:59
(GMT -3:00)

Evento

STÉFANE MAIA RECH (Autenticação: e-mail stefanemaiarech@gmail.com; IP: 201.54.50.19) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/07/2023 às 15:10:42
(GMT -3:00)

ANDERSON VILELA (Autenticação: e-mail anderson.vilelasam@outlook.com; IP: 179.214.31.84) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.